

A IMPORTÂNCIA DA INSERÇÃO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM CADA UNIDADE ESCOLAR PÚBLICA.

Aline Linares de Oliveira SCANDELAI¹
Danielhe Negrão CARDOSO²

Resumo: O artigo faz um levantamento da importância sobre a luta para que seja inserido nas unidades escolares públicas um assistente social, pois a formação dos profissionais que estão presentes na área da educação, não tem capacidade de atuar no enfrentamento das demandas sociais expressas no interior das escolas. Tais demandas existentes nas escolas são pertinentes ao profissional de Serviço Social, que irá contribuir com o processo educativo.

Palavras Chave: Demandas, Educação e Serviço Social.

INTRODUÇÃO

De acordo com a LDB, todos os profissionais na área da educação tem que estar preparados para “lidar” com as demandas apresentadas nas unidades escolares. Através de pesquisas em escolas públicas de nossa cidade, foi constatado que nem todos os profissionais inseridos na educação apresentam capacidade para trabalhar com a questão social, e infelizmente não estão preparados para problematizar tais demandas como: evasão escolar, gravidez precoce, uso de drogas lícitas e ilícitas, violência de gênero que conseqüentemente é levado para dentro das escolas e muitas outras expressões da questão social, que também se inseri nas escolas.

As demandas apresentam-se nas escolas, pois, localizadas em espaços onde a sociedade reside, e os indivíduos que moram ao redor das unidades escolares apresentam certas demandas e as levam para o interior das escolas. Surge então a pergunta: é importante um Assistente Social dentro de cada unidade escolar?

Através de pesquisas realizadas, percebemos que SIM, tendo um profissional na área de Serviço Social inserido nas escolas públicas, o mesmo estará preparado para fazer a problematização de demandas como as apresentadas acima e na preparação dos profissionais já existentes nas escolas para trabalhar com os indivíduos dentro da sala de aula. O Assistente Social está preparado, porque, ao longo do curso da formação profissional, o mesmo estuda sobre como se posicionar diante das expressões da questão social que são históricas, e se não tiver o conhecimento de como surgiu essa demanda ficará difícil problematizá-las.

Conclui-se então, de acordo com os dados apresentados acima, que o profissional melhor preparado para orientar, prevenir e problematizar demandas sociais apresentadas nas unidades escolares públicas é o Assistente Social. Tem-se a conclusão de que é importante um profissional na área de Serviço Social em cada unidade escolar pelo conhecimento teórico

¹ Graduanda do curso de Serviço Social na Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente.

² Graduanda do curso de Serviço Social na Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente.

prático adquirido e pesquisas realizadas, e também pelo projeto lei nº 837 de 2003, do Deputado Federal Durval Orlato – S.P., (que está em votação na câmara dos deputados) que exige a inserção não só de Assistente Social em cada unidade escolar pública, mais também de Psicólogo.

1 - A EDUCAÇÃO COMO DIREITO SOCIAL

Segundo José Paulo Netto é na constituição de 1988 que ocorre avanços significativos no plano jurídico/legal, um movimento voltado para a garantia e efetividade da cidadania.

A idéia de garantia de direitos, da concretização de uma cidadania fundada no acesso e garantia de bens materiais, sociais e morais, nos leva a compreender o que vem ocorrendo na última década, com a estratégia de desmonte do sistema de garantia de direitos conquistados até então.

Mas esta caminhada não terá crescimento, isso porque, com o movimento de iniciativa do neoliberalismo que influencia novas formas que assume a economia capitalista, o Estado de Bem Estar fundamentado no Direito não chegará a ser construído, pelo menos não fundamentado nos direitos.

Temos hoje um cenário polarizado: um lado é a má distribuição de riqueza, a minoria tem muito capital e trabalha pouco e na maioria das vezes isso se inverte, pouco capital e muito trabalho. O outro lado é o crescente da exclusão social, onde a grande parte da sociedade (classe trabalhadora) não tem possibilidade de acessar o mínimo necessário para sobreviver, e é cada vez mais vulnerável.

Adentrando o século XXI, vemos que há uma resistência em efetivar o que diz a Constituição Cidadã (1988), os direitos instituídos. Mais nota-se que o desrespeito aos direitos estão crescendo. As políticas sociais ao invés de ser defendida está sendo a mais afetada pelo processo de privatização e reedição de programas fundamentados em ações pontuais e fragmentadas, observando os recursos no orçamento público, vê-se o quanto esta reduzido na área da Assistência Social, Educação, Trabalho, Habitação, etc.

De acordo com a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/90 – art. 53), e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), a educação é um dos direitos. O direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola tem sido garantido por esses aportes legais, esses direitos necessitam ser respeitados por todos profissionais inseridos na área da educação e contribui na formação para exercer a cidadania.

O Serviço Social contribui para essa garantia do direito à educação, que estão ligados a realidade social, política, econômica, e cultural, que muitas vezes no dia- a- dia é deixado de lado ou ficam na responsabilidade das Políticas Educacionais.

Para uma crescente percepção da realidade social, é preciso aprofundar as discussões em relação a função social da escola, aproximando a família do contexto escolar. Isso porque, a escola também é um espaço onde a concretização dos problemas sociais acontece.

Os profissionais do Serviço Social inserido nas escolas contribui com a realização de diagnósticos sociais, com isso indicará uma alternativa para problematizar as expressões da questão social vivenciada por muitas crianças e adolescentes, isso implicará na melhoria da sua condição de enfrentamento da vida pessoal e escolar. Vemos no âmbito educacional, que há uma necessidade de melhorar a quantidade de vagas para atender uma maior parte de alunos, e ao mesmo tempo melhoria na qualidade do ensino, da escola, dos profissionais, etc.

As demandas apresentadas na escola como a evasão escolar, estão ligadas as varias formas de expressão da questão social enfrentadas não só pelos alunos, mais também por seus familiares.

Os Assistentes Sociais Contribuem para a criação de formas de um consenso – distinto daquele dominante – ao reforçarem os interesses de segmentos majoritários da coletividade. Contribuem nesta direção ao socializarem informações que subsidiem a formulação, gestão de políticas públicas e o acesso a direitos sociais; ao viabilizarem o uso de recursos legais em prol dos interesses da sociedade civil organizada; ao referirem na gestão e avaliação daquelas políticas ampliando o acesso a informação a indivíduos sociais para que possam lutar e interferir na alteração dos rumos da vida em sociedade. (Iamamoto, 1998, p. 69)

Os Assistentes Sociais contribuirá na área da educação, pois, poderá contribuir com a melhoria das condições dos Direitos à Educação de qualidade, atuando na intervenção que pode ser conjunta com Educadores, Assistentes Sociais, Psicólogos, e pela família para o enfrentamento das expressões da questão social e para haver uma ação mais efetiva.

2. AS DEMANDAS APRESENTADAS NO INTERIOR DAS ESCOLAS

A escola é um ambiente de diversidade, onde os indivíduos, com diferentes valores, raças, culturas e perspectivas de vida, se reúnem com o intuito do aprimoramento intelectual. E é neste âmbito tão plural, que se expressam grandes demandas sociais, que trazem preocupações se pensado como serão os indivíduos de uma sociedade futura, visto que determinados problemas apresentados hoje em crianças e adolescentes, ou na família dos mesmos, interferem diretamente em sua conduta.

A escola acompanha nos alunos, a face de maior desenvolvimento do indivíduo, seja em questão, o físico, o intelectual, ou o social, a idade escolar é um momento de transformação, onde um erro de conduta, não concertado no momento propício, pode marcar todo o destino do aluno.

Em levantamento bibliográfico e de pesquisa de campo, detectou-se que as demandas apresentadas nas escolas públicas sejam elas, de ensino infantil, fundamental ou médio, são: gravidez precoce, uso de drogas licitas e ilícitas, violência doméstica contra crianças e adolescentes, evasão escolar, fome, pauperismo, ausência de higiene básica, etc.

Realizando um estudo superficial sobre cada uma das demandas, verifica-se que cada uma das situações necessita de uma intervenção diferenciada, onde uma atenção especial é fundamental para auxiliar o indivíduo e o meio em que ele esta inserido – família, amigos, etc.

Atualmente, muitas escolas lidam as demandas, de uma forma muito pessoal e empírica, a gravidez na adolescência, por exemplo, apesar de ser pequena a demanda nas escolas de ensino fundamental, já são grandes os números de casos encontrados no nível médio. Muitas vezes, a garota que se encontra nessa situação não informa à escola à respeito da situação vivida. E a escola não busca informá-la sobre procedimentos importantes neste caso, como, por exemplo, orientando-a a estar realizando o pré-natal. Esta relação das partes são inexistentes, pois a adolescente tem a visão de que a escola não tem nada a ver com sua vida pessoal, e a escola acredita que este não é seu dever, e sim, a sua função é estar assegurando o aprendizado da aluna, controlando a sua frequência e segurança – para que não venha se sentir mal – dentro do âmbito escolar.

Outra demanda muito em evidencia, e a questão das crianças e adolescentes abandonarem os estudos. Pesquisa levantada dentro da 2º Vara da Infância e Juventude do município de Presidente Prudente/SP, verifica-se que alguns dos fatores que acarretam esta ação são: o uso de drogas lícitas e ilícitas; negligencia por parte dos pais, andar em companhias de indivíduos que também não freqüentam a escola, dificuldade de aprendizagem – muitas vezes o fato do aluno não conseguir acompanhar o raciocínio do restante dos indivíduo da sala de aula, faz com que crie um sentimento de inferioridade, excluindo-se dos demais, até que em determinado momento abandona os estudos por se sentir incapaz de aprender.

A negligencia se dá, quando a família ou os responsáveis, pela criança ou adolescente, se omitem em prover suas necessidades físicas e emocionais. Configura-se pela falha de prestar cuidados básicos como alimentos, vestimentas, medicação, educação, além de não se preocupar em evitar que a criança sofra qualquer tipo de acidente. (Hirata, 2001, pág. 29).

Nessa situação de evasão escolar, os procedimentos utilizados pelas escolas públicas estaduais, são primeiramente estar entrando em contato com a família ou os responsáveis pelo aluno para verificar as circunstancias que levaram a tal situação. Não obtendo o regresso do aluno ao âmbito escolar, a mesma solicita o Conselho Tutelar do Município para que se responsabilize pelo caso, sendo que se o órgão, também não conseguir fazer com que os aluno retome os estudos, o caso passa a ser acompanhado pelo poder judiciário, sobre o regimento da lei, que garante que:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

V – acesso a escola publica e gratuita próxima de sua residência;

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito publico subjetivo.

2.º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente. (Estatuto da Criança e do Adolescente)

As drogas lícitas e ilícitas é uma demanda, que esta muito presente dentro das escolas, apesar da mesma ter muitos receios e duvidas, sobre como abordar o assunto, principalmente em ensino de nível médio. Crianças e adolescentes residentes em bairros marginalizados convivem com essa realidade, de maneira que o tráfico aparenta algo inofensivo – pois pode se

traficar, sem necessariamente ser usuário – e muito atraente. Os dirigentes das redes escolares em muito dos casos não sabem identificar quem entre seus alunos são usuários ou traficantes.

Crianças regularmente matriculadas no quarto ano do ensino fundamental, da rede estadual de ensino, aprendem durante um semestre, a prevenção e os riscos do uso de drogas. Tal ação, é desenvolvida pela política militar num projeto denominado de PROERD (Programa educacional de Resistência as Drogas e a Violência), onde uma vez por semana, é discutido o assunto em sala de aula.

A violência domestica contra crianças e adolescentes é uma ação que fora do âmbito escolar, como o próprio nome diz, ela ocorre dentro dos lares, mas essa atitude de violenta, seja ela física, sexual ou psicológica, vem refletir suas expressões dentro da sala de aula. Os alunos que já sofreram com algum dos tipos de violência, geralmente apresentam dificuldades de concentração, aprendizagem e de conduta.

“A violência consiste em atos através dos quais se exprimem a agressividade e a brutalidade do homem, dirigidas contra seus semelhantes e causando-lhes lesões ou traumatismos mais ou menos graves”. (Hirata, 2001, pág. 19).

A questão da fome, muito discutida e trabalhada na contemporaneidade pelo governo federal, é uma causa que preocupa os desenvolvimentos físicos, mentais e intelectuais dos alunos. Crianças e adolescentes que vivenciam essa situação acabam indo para as escolas, não com o intuito do estudo, mas sim da alimentação, ou seja, a ação de estudar passa ser o segundo, se não terceiro objetivo de frequentar a escola.

3. A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Grande parte dos profissionais, que atuam hoje no âmbito escolar, são graduados em pedagogia, profissão essa que habilita o indivíduo estar lecionando do primeiro ao quarto ano do ensino fundamental, a estar eventualmente a frente de determinadas matérias das demais series escolares, e a estar a frente da direção escolar.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional. (L.D.B., p.41)

Uma das novas proposta de ensino para as faculdades de pedagogia tem por objetivo, formar profissionais capazes de transformar a realidade através do exercício da função social de educador de futuros cidadãos. Tal objetivo apresenta-se um tanto tópico, se levado em consideração a grade curricular do curso.

Pesquisas realizadas em uma universidade privada que tem o reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), levantam-se que as matérias que proporcione ao graduando o conhecimento realidade social da rotina escolar.

O que se tenta propor nesta circunstancia é que a função da direção da escola e de estar administrando a mesma e organizando o corpo docente. O papel do professor é de estar ministrando as aulas, e a partir dessa análise chega-se à conclusão de que há um agente que intervenha nas conseqüências da questão social expressas nas unidades escolares.

O profissional de Serviço Social, na contemporaneidade preenchem os requisitos e as expectativas almejadas no ambiente escolar, sendo que sua formação esta direcionada a problematizar as demandas e realizar capacitações para os profissionais da área da educação. Isso ocorre, pois o mesmo, esta habilitado para atuar com as diversidades sociais.

4. VOLUNTARIADO: PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE OU TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE ?

Pode-se dizer que a resposta a essa pergunta é TRANSFERENCIA DE RESPONSABILIDADE. Isso porque, ao Estado transferir as políticas sociais ao terceiro setor, ocorre um esvaziamento da dimensão da conquista e do direito das políticas, encobrendo estas ocorrências pelas concessão, pela benesse, pela caridade, dissipando a efetividade da cidadania. O voluntariado é bom por um lado, pois fornece elementos que contribuem, e por outro lado esses elementos não devem ser adotados como única e suficiente estratégia para confrontar a substituição da responsabilidade do Estado perante a questão social.

Segundo Potyara (2003, p. 87), o Estado acaba apropriando- se da política tradicional do “setor de voluntários”, com um discurso que a legitima e potencializa. Essa relevância deste setor por parte do Estado traz estratégias de governo capazes de induzir e estimular a prática voluntária. Esta prática, passa a ser conduzida, manipulada, teleguiada, se tornando integrante da agenda política dos governantes. Em seu contexto está contido a desresponsabilização do próprio Estado no enfrentamento das expressão da questão social.

Isso ocorre com os programas desenvolvidos pelo Estado como o “Escola da Família” (onde universitários faz um “trabalho voluntário”, com os alunos de escolas públicas nos fins de semana e conseqüentemente o Estado paga sua mensalidade na Universidade), entre outros programas voluntários onde o Estado não tem esse vinculo financeiro.

Montaño (2002), diz que as ações voluntárias se desenvolvem através de mobilizações individuais ou organizacionais estimuladas, sobretudo pela mídia juntamente com o Estado, em casos como dos flagelados da seca, dos desabrigados e moradores de rua, com também “Amigos da Escola”, além da suposta solidariedade empresarial com seus trabalhadores, consumidores e vizinhos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com dados apresentados colhidos em pesquisas bibliográficas e pesquisas de campo com profissionais que atuam na área da educação, conclui-se que o profissional melhor preparado para problematizar as demandas do cenário escolar é o profissional de Serviço Social . Isso por que o mesmo dentro das unidades escolares iria auxiliar a equipe diretiva e o corpo docente proporcionando momentos de análise da instituição, de sua forma de organização, de seus objetivos e das relações interpessoais nela estabelecida, e ainda um levantamento do perfil sócio- econômico e cultural dos alunos e sua relação com a comunidade, e familiar. É necessário para o profissional dentro do ambiente escolar, ter clareza que a escola é o local de conhecimentos elaborados historicamente, como também é formadora de reconstrução e construção de novos conhecimentos, onde seus usuários (alunos) determinarão o processo e o resultado do empreendimento, de com será empregado esse conhecimento no futuro.

O objetivo do processo de trabalho do Assistente Social na educação é ser um dos que auxiliam na concretização dos espaços de democratização do ensino, trazer para o ambiente escolar não só os alunos, mais também a comunidade e familiares dos alunos que faz parte desta espaço geográfico, e necessitam conhecer e entender como é o ensino, como os alunos se comportam dentro desta escola, e principalmente quem são os alunos.

Estabelece na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96), no art. 1º. Parágrafo 1º. “ A educação escolar deverá vincular- se ao mundo do trabalho e a prática social ”, notamos ai que o professor só esta preparado para ensinar o básico, não se preocupa o que será deste aluno após a escola, com o Assistente Social inserido na escola, o mesmo vai orientar e preparar o indivíduo para o mundo fora da escola e a prática social. Prepará- lo não só para o mundo do trabalho, mais fazê- lo descobrir a sua autonomia para que na hora de escolher uma profissão e concorrer no mercado de trabalho o aluno estará preparado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, N. L. T.. **Serviço Social e Política Educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação.** www.cress-mg.org.br (22/09/05).

BRASIL, L., etc. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo, Fundo Social de Solidariedade do Estado, 1990.

_____, **Muitos Lugares para Aprender.** Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC, São Paulo, CENPEC/ Fundação Itaú Social, UNICEF, 2003.

HIRATA, M. S.. **Violência contra a criança e o adolescente no âmbito familiar.** Monografia de Direito das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente / SP: 2001, (páginas 91).

IAMAMOTO, M. V.. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo : Cortez, 1998.

JESUS, C. C. I.. PAULINO, E. C. L.. MOURA, M. A. NOGUEIRA, R. M. L.. **A educação faz o homem um ser que desperta e fala.** [Trabalho de conclusão de curso]. Presidente Prudente/SP, 1996. 63 páginas.

_____, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/96.** 3ª edição. Rio de Janeiro, 2000.

Montaño, C.. **Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo, ano 20, nº 59, p. 47 – 79, março 1999.

TREVIZAN, S. C.. **O fracasso escolar e a relação com a trajetória da família.** [Monografia pós-graduação]. Presidente Prudente/SP, 2002. 67 páginas.

www.uniesp.edu.br (20/09/2005).

www.unoeste.br (20/09/2005).

XAVIER, B. A. P.. **A regulamentação do trabalho voluntário no Brasil.** Breve análise da Lei nº 9.608/98.